



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS DA  
CIPA**

A Comissão Eleitoral da PRESIDENTE PRUDENTE, designada para conduzir o processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, gestão 2025/2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), CONVIDA todos os servidores a se candidatarem como representantes dos empregados no processo eleitoral da nova CIPA.

**1. INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão se inscrever no período de 22/04 a 06/05/2025, pelo Banco de Talentos. Em breve será divulgado o manual de inscrição.

**2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Poderão se candidatar à CIPA todos os servidores da SEDUC contratados até 30/04/2025, efetivos, comissionados e contratados, exceto nos casos previstos abaixo.

- Servidores que no período da inscrição estiverem de licença saúde e afastados para outra pasta;
- Servidores com contrato interrompido;
- Membros da Comissão Eleitoral (esses poderão fazer parte da CIPA somente caso sejam indicados pela administração.)

**3. DATA DA ELEIÇÃO**

A eleição para escolha dos representantes dos empregados na CIPA será realizada no dia 19/05/2025, 08h às 22h50, pela Secretaria Escolar Digital - SED. O manual de votação será divulgado posteriormente.

PRESIDENTE PRUDENTE, 08 de abril de 2025

  
\_\_\_\_\_  
ROSALYN SALES NOGUEIRA LIMA